

REQUERIMENTO Nº , DE 2007
(Dep. Neucimar Fraga)

Requer desarquivamento da Proposição,
na forma do art. 105 parágrafo único do
Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Senhor Presidente,

De acordo com o art. 105 parágrafo único do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito desarquivamento da PEC-370/2005, de autoria do **Deputado Milton Cardias-PTB/RS e co-autores**, que estabelece que todos os candidatos classificados dentro do número das vagas iniciais oferecidas em concurso público deverão ser convocados no prazo de até 2 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período. Alterando a nova Constituição Federal.

Presidência da Câmara, em de abril de 2007.

Deputado NEUCIMAR FRAGA

PR/ES

